

Secretaria de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)	Suplente: Claudia Braun de Queiroz Rolim	Suplente: Bruno Gouvea Bastos
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMERCIO)	Titular: Daniela Teixeira Dias	Titular: Kassilene Vieira Carneiro Cardadeiro
Banco do Brasil (BB)	Titular: Samir Ismail Abdalla	Titular: Elvis Rodrigo Sitta
Instância de Governança Regional da Rota Pantanal-Bonito (IGR da Rota Pantanal-Bonito)	Suplente: Maria Marju Azambuja Venturini	Suplente: Raphael Barreto Arguelho

Campo Grande, 24 de abril de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 031, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula n. 92198026, SIDNEY ALFREDO RIBEIRO, matrícula n. 30218022 e JOAO LUIZ AULER KRABBE, matrícula 478959021, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Seleção, visando proceder a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), nos moldes disciplinados nos Editais de Chamamento Público – SEMAGRO/FUNDEMS, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 26 de abril de 2019.

Campo Grande, 26 de abril de 2019.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 032, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

RECONDUZIR os servidores MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES, matrícula n. 105244025, ANTÔNIO CARLOS BORGES DANIEL FILHO, matrícula 72561023 e FRANCISCO DE SOLLBERGER PACCA, matrícula n. 123681023, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando o acompanhamento das parcerias a serem celebradas, com recursos do FUNDEMS, pela SEMAGRO e as organizações da sociedade civil, com fulcro na Resolução "P" SEMAGRO n. 034, de 10 de maio de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 06 de maio de 2019.

Campo Grande, 26 de abril de 2019.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução "P" SEINFRA N° 19, de 23 de abril de 2019.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar o servidor Jaime Douglas Rodrigues Bellintani, matrícula 403797021, portador da CNH n. 03969371494, a conduzir veículos oficiais, a serviço desta Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, com validade a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2019.

Murilo Zauith

Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 197 de 26 de abril de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n° 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 160 de 02 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n° 9.876, de 04 de abril de 2019, que **designou para desempenhar a função de INSPECTOR DE PLANTÃO** o servidor **BENILSO ALVES**, matrícula n° 107381022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, **passando a constar a data da substituição de 20/03/19 a 12/04/19. (CI/SAS/SEJUSP/N° 271/2019).**

Campo Grande, 26 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 198 de 26 de abril de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n° 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **WALDOMIRO JERÔNIMO DA SILVA JUNIOR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n° 80497023, para desempenhar a função de **Inspeção de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica do titular **ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n° 97744022, no período de 13/04/19 a 18/05/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei n° 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/N° 271/2019).**

Campo Grande, 26 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 2º do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n° 024/2019, de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Pagamento de Indenização

Requerente	Parecer CATE/SEJUSP	Processo
Mirian Paula Falavigna	459/2019	31/001147/2018

DECISÃO: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificados no quadro.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" /SEJUSP/MS/N° 55 de 28 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n° 9.832, de 30 de janeiro de 2019, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde na parte referente ao servidor **CELIO RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula n° 88254023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, foi feita a seguinte apostila em razão da retificação do Boletim n° 96352 (Processo n° 31/200054/19):

ONDE CONSTA: "... de 8/1/19 a 8/3/19. "

PASSE A CONSTAR: "... de 8/1/19 a 20/2/19. "

Campo Grande, 24 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" /SEJUSP/MS/N° 163 de 4 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n° 9.878, de 8 de abril de 2019, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde na parte referente ao servidor **TIAGO HENRIQUE VARGAS**, matrícula n° 424346022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, foi feita a seguinte apostila em razão da retificação do Boletim n° 100233 (Processo n° 31/200054/19):

ONDE CONSTA: "... de 17/3/19 a 15/5/19. "

PASSE A CONSTAR: "... de 17/3/19 a 15/4/19. "

Campo Grande, 25 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N° 008/GABCMTG/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" N° 001/GABCMTG/2018, de 07 de fevereiro de 2018, referente a comissão composta para análise e estudo do tema tratado na Ata de Reunião referente ao Inquérito Civil n° 13/2015 da 67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos de Campo Grande, publicada no Diário Oficial n° 9.596, de 16 de fevereiro de 2018, página 30, tendo em vista a Notificação de arquivamento do Inquérito Civil n° 13/2015, datado de 12 de dezembro de 2018, ocasionando a perda do objeto da presente comissão.

Quartel do Comando-Geral da PMMS, 25 de abril de 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 38837021

PORTARIA "P" N° 009/GABCMTG/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019 DE 2019.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Designar os Policiais Militares relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de estudos para reorganizar e atualizar a estrutura básica